

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **VB IND.COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2.000 (DOIS MIL) QUILOS DE AÇÚCAR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **DANIEL ROMANOWSKI**, portador do RG nº. 7.721.892-0 SESP e CPF/MF nº. 035.792.089-93, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, decorrente do Processo Administrativo e **Protocolo nº. 15.764.209-0**, Pregão Eletrônico nº.907/2019-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 08 de novembro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **VB IND.COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Portes, 1105, Bairro Retiro, CEP: 83.800-000, Mandirituba-Paraná, Fone: 41-3626-1279 41-3273-62-34 41-9153-2181, inscrita no CNPJ/MF nº 72.131.402/0001-36, representada neste ato pelo Sr<sup>a</sup>. **JULIANA VILAS BOAS**, Cédula de Identidade nº. 10.214.583-6 e CPF/MF nº. 066.716.989-02, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para fornecimento de 2.000 (dois mil) quilos de açúcar, por um período de 12 meses, atendendo as especificações e condições definidas no Termo de Referência.